

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2021 – PREMIAÇÃO ALDIR BLANC | LICENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura e o Comitê Gestor Cultural da Lei Aldir Blanc do município de Toledo retifica as seguintes partes do Edital Nº 001/2021 Premiação Aldir Blanc | Licenciamento de Projetos Culturais.

Onde se lê:

5. DO PROPONENTE

5.1 Poderão participar deste Edital artistas, agentes culturais, coletivos, grupos, técnicos e demais trabalhadores da cultura que realizam atividades em diversas manifestações artísticas e culturais, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, devidamente constituídas na forma do direito, desde que: a) exerçam as suas atividades artísticas e culturais a pelo menos 2 (dois) anos; b) comprovem residência no município de Toledo.

5.2 Não poderão participar das inscrições do Edital como proponentes:

- a) Membros do Comitê Cultural Lei Aldir Blanc;
- b) Servidores públicos, cargos comissionados, empregados e terceirizados dos governos municipal, estadual e federal;
- c) Sejam menores de 18 anos (Lei 9.784/1999) na data de publicação do Edital;
- d) Também **não** poderá participar deste edital proponente que tenha/tenham recebido recursos oriundos na fase I (de 2020) da Lei Aldir Blanc que não tenha/tenham prestado contas no prazo legal, ou, ainda que tenham as contas rejeitadas na etapa da prestação.

Lê-se:

5.1 Poderão participar deste Edital artistas, agentes culturais, coletivos, grupos, técnicos e demais trabalhadores da cultura que realizam atividades em diversas manifestações artísticas e culturais, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, devidamente constituídas na forma do direito, desde que: a) exerçam as



suas atividades artísticas e culturais a pelo menos 2 (dois) anos; b) comprovem residência no município de Toledo; c) se aposentados, somente poderão participar deste Edital caso não forem aposentados pelo município.

5.2 Não poderão participar das inscrições do Edital como proponentes:

- a) Membros do Comitê Cultural Lei Aldir Blanc;
- b) Servidores públicos (concursados e seletistas), cargos comissionados, empregados e terceirizados dos governos municipal, estadual e federal;
- c) Sejam menores de 18 anos (Lei 9.784/1999) na data de publicação do Edital;
- d) Também **não** poderá participar deste edital proponente que tenha/tenham recebido recursos oriundos na fase I (de 2020) da Lei Aldir Blanc que não tenha/tenham prestado contas no prazo legal, ou, ainda que tenham as contas rejeitadas na etapa da prestação;
- e) Servidores inativos (aposentados) da esfera municipal.

Toledo, 18 de outubro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE TOLEDO
COMITÊ GESTOR LEI ALDIR BLANC DE TOLEDO**